



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

**Lei nº 1.788**

De 25 de novembro de 2021.

**DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE ÁGUA SANTA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tombos, aprovou e eu, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal, em nome do Povo de Tombos, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Quadra Poliesportiva **Angelo de Vasconcelos** a estrutura esportiva localizada no Distrito de Água Santa de Minas.

**Art. 2º** - O Poder Executivo promoverá as devidas informações aos órgãos e instituições, bem como a colocação das placas com a terminologia da nomenclatura do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 25 de novembro de 2021.

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*

*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito